ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 06/03/2001
= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 254 de 06 de março de 2001.

"Aprova Balancete Financeiro do IPASLUZ"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aprovado o Balancete Financeiro do IPASLUZ (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Luziânia), referente ao mês de **SETEMBRO/2000.** (01 volume).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 2001.

LEONARDO RORIZ - Presidente

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - 1º Secretário

ESPEDITO LOIOLA COUTINHO - 2º Secretário.

Nmb.